



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
MINISTÉRIO DA SAÚDE
DIRECÇÃO NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE

À

Todos os Serviços Provinciais de Saúde

Circular Nº 17 / 024.1 /2025

Concurso de admissão para as qualificações de saúde de nível médio inicial e de especialização para o ano lectivo de 2026.

Torna-se público que estão abertas as inscrições para o concurso de admissão aos qualificações de saúde de nível médio inicial e de especialização para o ano lectivo de 2026, nos Institutos de Ciências de Saúde (IdF's).

1. Inscrições

- 1.1 As inscrições para candidatos às qualificações **de nível médio inicial** decorrerão das 08: 00 às 15:00 horas, de **15 a 26 de Setembro de 2025**, excepto aos sábados, domingos e feriados.
- 1.2 As inscrições para candidatos às qualificações **de nível médio especializado** decorrerão das 08: 00 às 15:00 horas, nos dias **15 de Setembro a 14 de Novembro de 2025**, excepto aos sábados, domingos e feriados.

2. Metodologia para realização dos exames

- 2.1 Para as qualificações de **nível médio inicial**, as provas de exame de conhecimento para admissão ao exame psicotécnico serão realizadas de modo integrado (exames de duas disciplinas num único momento) durante quatro (4) horas.

RUfp



2.2 Os candidatos aprovados às qualificações de **nível médio inicial** nas condições abaixo serão submetidos ao **exame psicotécnico**.

- i. O candidato que obtiver a nota igual ou superior a dez (10) valores, em cada uma das disciplinas segundo o **Regulamento Interno** em vigor nas IdF's.
- ii. No caso do candidato ter nota inferior a dez (10) valores em uma das disciplinas **não será aprovado**, independentemente do valor da média.
- iii. Em cada uma das qualificações, serão admitidos ao **exame psicotécnico todos candidatos** que preencham os requisitos do **número 2.2 alínea i**.

2.3 Os candidatos **aprovados no exame psicotécnico** serão seleccionados e **admitidos à respectiva qualificação** da seguinte forma:

- i. Em cada uma das qualificações, serão admitidos **20 candidatos** com a maior nota de exame psicotécnico, por ordem decrescente da pontuação de acordo com o **número 11.2**.
- ii. Caso se verifique candidatos com a mesma média na nota de admissão á qualificação, que seja superior ao número de vagas disponíveis, recorrer-se-á ao critério de **maior idade**, a preferência recairá sobre candidatos do **sexo feminino**.

2.4 Em caso de não se ocuparem as vagas estabelecidas no número 1 por reprovação, caberá ao MISAU através da DNFPS a tomada de decisão.

2.5 Para as qualificações de **nível médio especializado**, a admissão será feita através de **avaliação documental** e um **exame prático** de acordo com as exigências específicas de cada qualificação.

- i. A **avaliação documental** tem o **peso máximo de 30%**.
- ii. O **exame prático** tem o **peso máximo de 70%**.
- iii. O resultado final será de **100% (n=20 valores)** a soma do resultado obtido na **avaliação documental 30%(6 valores)** e no **exame prático 70% (14 valores)**.
- iv. O resultado final será **apresentado ordem decrescente do resultado obtido no número 2.5. iii**.

RUfp

3. Requisitos de ingresso às qualificações de saúde

3.1 Para qualificações de nível médio inicial

- i. Idade compreendida entre os **17 à 40** anos;
- ii. Boletim de candidatura devidamente preenchido;
- iii. Duas fotografias tipo passe;
- iv. Fotocópia autenticada do Bilhete de Identidade (B.I) ou passaporte do candidato;
- v. Fotocópia autenticada do certificado de habilitações literárias da 9ª classe do Sistema Nacional de Educação (SNE) ou equivalente;
- vi. Comprovativo do depósito do valor da inscrição (original) na conta da instituição onde o candidato pretende inscrever-se;
- vii. Fotocópia do Número Único de Identificação Tributária (NUIT);
- viii. Autorização para continuação de estudos passado pela entidade competente, para Funcionários e Agentes do Estado (FAE);
- ix. Os filhos dos funcionários do SNS e filhos de antigos combatentes deverão apresentar para além do previsto no número 3.1 do presente artigo, os seguintes documentos:
 - a) Requerimento manifestando interesse de ingresso a qualificação pretendida dirigido ao Director da Instituição de Formação de Saúde;
 - b) Fotocópia autenticada do B.I ou passaporte e título de provimento do progenitor (filhos de funcionários do Serviço Nacional de Saúde - SNS);
 - c) Fotocópia autenticada do B.I ou passaporte e cartão de combatente do progenitor (filhos de combatentes).
- x. **Não serão aceites** requerimentos apresentados **fora do período de inscrição estabelecido no concurso de admissão;**
- xi. A apresentação de documento **falso será punida nos termos da lei.**

3.2 Para qualificações de nível médio especializado

- i. Idade:

RUfp

- a) Idade igual ou inferior a 40 anos para novos ingressos a função pública;
- b) Inferior ou igual a 45 anos para funcionários da função pública.
- ii. Fotocópia autenticada do Certificado do ensino técnico profissional do nível médio de acordo com a área de especialização;
- iii. Fotocópia autenticada do Certificado da 9ª classe do SNE ou equivalente;
- iv. Fotocópia autenticada do BI, Passaporte ou Documento de Identificação de Residente Estrangeiro (DIRE).
- v. Autorização para continuação dos estudos pela autoridade competente (para funcionários do SNS);
- vi. Duas (2) últimas avaliações de desempenho (classificações anuais) para funcionários do SNS;
- vii. *Curriculum Vitae (CV)*;
- viii. Carta de recomendação do local de trabalho para funcionários do SNS e
- ix. Comprovativo do depósito do valor da inscrição (original) na conta da instituição onde o candidato pretende inscrever-se.

NB: Todos os candidatos devem depositar o valor de 500,00 meticais, não reembolsáveis, referente à taxa de inscrição na conta bancária fornecida pela Instituição de Formação de Saúde, que o candidato pretende inscrever-se.

4. Candidatura

- i. A escolha da qualificação é da responsabilidade do candidato, bem como o preenchimento correcto dos dados da candidatura;
- ii. **A inscrição** dos candidatos às qualificações será realizada em **dois momentos**:
 - a) **Pré-inscrição online** - através de um dispositivo electrónico (telemóvel ou computador) com acesso à internet seguindo instruções patentes no portal electrónico: <https://www.misau.gov.mz> ou <https://telessaude.gov.mz> acessa o link da inscrição.
 - b) **Validação presencial da inscrição online** - o candidato deve imprimir a ficha de pré-inscrição e dirigir-se à Instituição de Formação a que se inscreveu para efeitos de validação.

RUfp



- iii. Para a **pré-inscrição online** o candidato deverá possuir um endereço electrónico (*e-mail*);
- iv. Após a realização da **pré-inscrição** o candidato irá receber confirmação na tela com indicação do número de conta e banco onde irá efectuar o depósito;
- v. **Caso o candidato queira mudar de qualificação e da instituição de formação após o depósito do valor, o candidato deverá efectuar um novo depósito na instituição que pretende frequentar a qualificação.**
- vi. **As IdF's devem divulgar as listas até 72 horas antes da realização dos exames.**
- vii. **A consulta as listas de apuramento é da responsabilidade do candidato.**

5. Validação das candidaturas para às qualificações iniciais

5.1 Para qualificações de nível médio inicial:

- i. A validação das candidaturas do nível médio inicial decorrerá de **15 a 26 de Setembro de 2025** na Instituição onde pretende candidatar-se. Tornar-se-á efectiva mediante a **apresentação presencial do candidato, a ficha de pré-inscrição assinada pelo candidato, talão de depósito bancário no valor indicado e os documentos previstos, de acordo com o nível em que concorre;**
- ii. Findo o período estipulado não haverá prorrogação para validação;
- iii. **O candidato deve conservar o comprovativo da inscrição o qual deverá apresentar no dia da realização dos exames e sempre que lhe for solicitado;**
- iv. Antes da validação, o candidato pode alterar os dados da sua **pré-inscrição**, observando o número 4.v.
- v. Após a validação presencial dos dados, não haverá espaço para modificações nem reclamações.

5.2 Para qualificações de nível médio especializado:

- i. A avaliação documental das candidaturas de **nível médio especializado** decorrerá no período de **17 a 19 de Novembro de 2025**, para apurar os candidatos elegíveis ao exame prático, na instituição onde pretende frequentar a qualificação.
- ii. Após a avaliação documental, no período de **20 a 21 de Novembro de 2025**, divulgada a lista dos candidatos apurados por ordem decrescente da classificação.

RUfp



- iii. Os candidatos serão submetidos a uma avaliação prática no laboratório no período de **24 de Novembro a 05 de Dezembro de 2025** de acordo com a qualificação pretendida.

6. Observações

- i. As Instituições de Formação do Ministério da Saúde reservam-se ao direito de confirmar a autenticidade dos certificados de habilitações literárias e de habilitações profissionais apresentados pelos candidatos junto às entidades competentes.
- ii. O Ministério da Saúde encoraja aos jovens provenientes das zonas rurais para se candidatarem as qualificações.

7. Qualificações e Disciplinas de Exame

Os concorrentes às qualificações da saúde serão submetidos aos seguintes exames de admissão:

Tabela 1. Qualificações e disciplinas de exame

Nº	Qualificação	Disciplinas de exame	Avaliação Psicológica	Exame prático
1.	Técnicos de Laboratório	Português e Química	Exame Psicotécnico	
2.	Técnicos de Fisioterapia	Português e Física		
3.	Técnicos de Imagiologia			
4.	Enfermagem Geral	Português e Biologia		
5.	Enfermagem Saúde Materno Infantil (ESMI)			
6.	Técnicos de Psiquiatria			
7.	Técnicos de Medicina Geral			
8.	Técnicos de Oftalmologia			
9.	Qualificações de especialização	Documental		Exame Prático

RUfp



8. Calendário dos Exames

- I. Os exames de conhecimento para admissão às qualificações de saúde iniciais do MISAU, serão realizados no dia **18 de Outubro de 2025 das 08:00 às 12:00 horas.**
- II. Os exames psicotécnicos para admissão às qualificações de saúde iniciais serão realizados no dia **06 de Dezembro de 2025 das 08:00 às 16:00 horas.**
- III. A avaliação documental para o apuramento dos candidatos ao exame prático das qualificações de nível médio especializado serão realizados de **17 a 19 de Novembro de 2025 das 08:00 às 16:00 horas.**
- IV. Os exames de qualificações de nível médio Especializado serão realizados de **24 de Novembro a 05 de Dezembro de 2025 das 08:00 às 16:00 horas.**

9. Divulgação dos Resultados dos exames das qualificações iniciais

9.1 Nível médio inicial

Os resultados dos exames às qualificações iniciais serão divulgados nas Instituições de Formação de Saúde onde o candidato tiver realizado o exame:

- i. O resultado de exame de conhecimento para admissão ao exame psicotécnico será divulgado **até 22 de Novembro de 2025.**
- ii. O resultado de exame psicotécnico para admissão a qualificação será divulgado **até 30 de Dezembro de 2025.**
- iii. O resultado final **será o resultado do exame psicotécnico em ordem decrescente.**
De acordo com o número 10.2.

9.2 Nível médio especializado

Os resultados do apuramento às qualificações do nível médio especializado serão divulgados nas Instituições de Formação de Saúde onde o candidato tiver submetido o processo:

RUfp



- i. O resultado da avaliação documental com peso de 30% será divulgado até 21 de Novembro de 2025.
- ii. O resultado do exame prático com peso de 70% será divulgado até 20 de Dezembro de 2025.
- iii. O resultado final será de 100% (que é a soma do resultado obtido no concurso documental 30% e no exame prático 70%).
- iv. O resultado final será apresentado ordem decrescente do resultado obtido no número 9.2. iii.

10. Apuramento dos resultados dos exames das qualificações iniciais

10.1 Das 1000 vagas disponíveis para o ano de 2025; 580 vagas são destinadas a candidatos para as qualificações de nível médio inicial e 420 vagas a candidatos para as qualificações de nível médio especializado, cujo apuramento será realizado nas respectivas IdF's.

10.2 Cada turma será composta por 20 candidatos aprovados e admitidos distribuídos em quatro grupos:

- i. Público em geral com 15 vagas;
- ii. Filhos dos combatentes com 02 vagas;
- iii. Filhos de funcionários do SNS, com 02 vagas;
- iv. Funcionários do SNS com 01 vaga.

Sendo que cada um destes grupos concorre na sua respectiva lista para compor a turma.

Nb. A selecção observará a distribuição por equidade no género, assegurando 50% das vagas para candidatas do sexo feminino e 50% das vagas para candidatos do sexo masculino.

11. Matrículas

- i. O candidato **admitido** à qualificação deve depositar **1,000.00 meticais**, referente à taxa de matrícula, na conta bancária fornecida pela instituição de formação, devendo apresentar o comprovativo original do depósito bancário;
- ii. O candidato admitido à qualificação deverá realizar a matrícula de **02 a 16 de Janeiro de 2026** na instituição de formação de saúde onde concorreu;

RUfp



- iii. Findo o período da matrícula sem que o candidato admitido tenha se matriculado, perderá imediatamente a vaga e esta será preenchida pelos candidatos suplentes;
- iv. O candidato suplente deverá realizar a matrícula de **20 a 23 de Janeiro de 2026** na instituição de formação;
- v. A condição de candidato suplente é válida apenas para o presente concurso.

12. Integração e início das aulas

- i. A integração dos candidatos matriculados nas qualificações de saúde decorrerá de **19 a 30 de Janeiro de 2026**, excepto aos sábados e domingos.
- ii. As aulas terão início no dia **02 de Fevereiro de 2026**.

13. Internato

Nota: As Instituições de Formação não dispõem de vagas no internato (lar).

14. Qualificações e Vagas Disponíveis

O presente concurso de admissão compreende as seguintes qualificações:

Quadro 2: Qualificações de nível médio inicial

Nº	Qualificação	IdF onde decorrerá a Qualificação	Total de vagas
1	Técnicos de Laboratório	ICS Maputo	20
2	Enfermagem Geral		20
3	Técnicos de Imagiologia		20
4	Técnicos de Oftalmologia		20
5	Enfermagem Saúde Materno – Infantil	ICS Infulene	20
6	Técnicos de Psiquiatria ***		20
7	Enfermagem Geral		20
8	Enfermagem Geral	ICS Chicumbane	20
9	Enfermagem Saúde Materno – Infantil		20
10	Enfermagem Saúde Materno – Infantil	ICS Inhambane	20
11	Técnicos de Laboratório	ICS Beira	20
12	Técnicos de Imagiologia		20
13	Técnicos de Oftalmologia		20
14	Enfermagem Geral	ICS Chimoio	20

RUfp



Nº	Qualificação	IdF onde decorrerá a Qualificação	Total de vagas
15	Enfermagem Saúde Materno – Infantil	ICS Tete	20
16	Técnicos de Medicina Geral		20
17	Técnicos de Laboratório		20
18	Enfermagem Saúde Materno – Infantil		20
19	Técnicos de Medicina Geral	ICS Quelimane	20
20	Enfermagem Saúde Materno – Infantil		20
21	Técnicos de Imagiologia		20
22	Técnicos de Medicina Geral		20
23	Técnicos de Imagiologia	ICS Nampula	20
24	Técnicos de Fisioterapia		20
25	Técnicos de Oftalmologia		20
26	Enfermagem Saúde Materno – Infantil		20
27	Técnicos de Medicina Geral	ICS Lichinga	20
28	Enfermagem Saúde Materno – Infantil		20
29	Técnicos de Medicina Geral	ICS Pemba	20
29	Total		580

Legenda

*** Turma solicitada pelo Ministério da Defesa.

Quadro 3: Qualificação de nível médio especializado

Nº	Qualificação	IdF onde decorrerá a qualificação	Total de vagas
1	Enfermagem Neonatal	ICS Maputo	20
2	Enfermagem em Anestesiologia		20
3	Enfermagem em Instrumentação		20
4	Enfermagem em Cuidados Intensivos		20
5	Enfermagem em Instrumentação	ICS Infulene	20
6	Enfermagem em Cuidados Intensivos		20
7	Enfermagem em Instrumentação	ICS Chicumbane	20
8	Enfermagem em Anestesiologia		20
9	Enfermagem em Cuidados Intensivos	ICS Inhambane	20
10	Enfermagem Neonatologia		20
11	Enfermagem em Anestesiologia	ICS Beira	20
12	Enfermagem em Cuidados Intensivos		20
13	Enfermagem em Cuidados Intensivos		20
14	Enfermagem em Anestesiologia	ICS Chimoio	20
15	Enfermagem em Instrumentação		20

RUfp



Nº	Qualificação	IdF onde decorrerá a qualificação	Total de vagas
16	Enfermagem em Instrumentação	ICS Quelimane	20
17	Enfermagem em Anestesiologia		20
18	Enfermagem em Cuidados Intensivos		20
19	Enfermagem em Instrumentação	ICS Nampula	20
20	Enfermagem em Anestesiologia		20
21	Enfermagem em Instrumentação		20
22	Enfermagem em Instrumentação	ICS Lichinga	20
		ICS Pemba	20
22	Total		420

Maputo, 04 de Setembro de 2025

O Director Nacional

Mualhe Rafael
(Especialista de Saúde MPH)



C.c. Sua Excelência Ministro da Saúde
Excelentíssimo Senhor Secretário Permanente
Inspeção Geral da Saúde
Directores Nacionais
Instituições tuteladas ou autónomas
Direcções Provinciais de Saúde (DPS's)
Instituições de Formação do MISAU (IdF's)

RUfp

Ministério da Saúde C.P.264
21503400
Av. Eduardo Mondlane/Salvador Allende

Telefone: (+258)

Telefax: (+258) 21427133